



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

INDICAÇÃO Nº 177/18

Protocolo:	_____
Data:	Hora: _____
Ofício nº:	_____
Aprovado na	<u>15</u> SO.
realizada em	<u>5.6.18</u>
<u>C/</u>	adendo
<u>NEY VAZ PINTO LYRA</u> Presidente da Câmara	

Bertioga, 05 de junho de 2018.

Assunto: Indicação Designação de Delegada Para Plantão de Atendimento às Mulheres Vítimas de Violência no município de Bertioga - SP.

Excelentíssimo Sr. Presidente,
Nobres Vereadores:

Antônio Carlos Ticianelli, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, apresentar a seguinte indicação:

Considerando a inexistência da Delegacia Especializada de Defesa da Mulher no Município de Bertioga / SP.

Considerando que no município existe somente a Delegacia de Polícia Civil para atender todos os tipos de ocorrências.

Considerando os inúmeros casos de violência contra a mulher, sendo que na maioria das vezes o agressor é o próprio convivente/marido ou familiar, e por conta disso, essas mulheres deixam de registrar as ocorrências, por medo, por falta de informação e por vergonha, já que a maioria do efetivo policial é composta por homens.

Essa é uma das razões das mulheres vítimas de violência não denunciar seu agressor, tal situação torna-se um constrangimento. O que é natural, pois de uma maneira geral o agressor é homem e muitas das vezes a agressão sofrida é sexual, tornando-se compreensível a dificuldade de relatar os fatos.

Considerando que no primeiro quadrimestre deste ano de 2018 foram atendidas no Hospital Municipal mais de 40 mulheres vítimas de violência doméstica, e que parte desses atendimentos no hospital não foram registrados na delegacia de Polícia Civil do município. Fato esse que vem favorecendo o agressor, pois sem o Registro do Boletim de Ocorrência, a Autoridade Policial não tem como agir.



Câmara Municipal de Bertioga

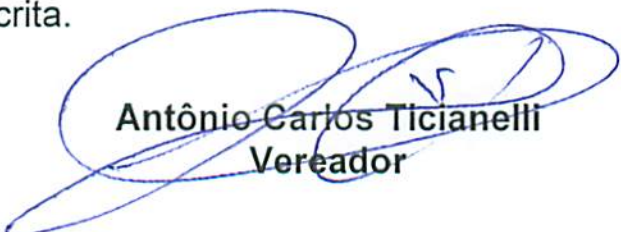
Estado de São Paulo

Estância Balneária

Considerando a necessidade do atendimento a mulher vítima de violência no município de Bertioga solicitamos a possibilidade de **Designação de Autoridade Policial: Delegada de Polícia Feminina Para realizar Plantão de Atendimento às Mulheres Vítimas de Violência** por um ou dois dias na semana no município de Bertioga com objetivo de criar mecanismos para a prevenção e coibição da violência contra a mulher, seja ela física, psicológica, sexual, patrimonial, moral, social e religiosa, contribuindo para atendimento mais humanizado das mulheres vítimas de violência, garantido um trabalho eficiente e a segurança tão desejada pela nossa população.

Solicito ainda o envio de cópia desta indicação a Secretaria de Segurança do Estado de São Paulo, ao Sr. Prefeito Caio Arias Matheus, a Secretaria de Segurança e Cidadania, ao Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Mulher, OAB – Bertioga e Ministério Público Estadual.

Observados os preceitos regimentais, esta é a Indicação que vai devidamente subscrita.


Antônio Carlos Ticianelli
Vereador

Silvio José Magalhães
Vereador

ARNALDO DE OLIVEIRA JUNIOR
Vereador

EDUARDO PEREIRA DE ABREU
Vice Presidente

Valéria Bento
Vereadora

NEY VAZ PINTO LYRA
Presidente da Câmara

MAGNO ROBERTO SILVA SOUZA
2º Secretário

C/ADENDO Ven. VALÉRIA



JOÃO PEDRO DE LIMA

Vice Presidente

ARMANDO DE OLIVEIRA LIMA

Vendedor

Stênio José Magalhães

Vendedor

WILSON ROCHA

2º secretário

NEY VAS PINTO LIMA

Presidente do Conselho

Adilson Rêgo

Vendedor